

 <p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<b>Despacho</b>	<p>NP: e1e8ncsq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>          14/03/2018          Indicação nº 152/2018          Protocolo nº 972/2018</p>
<b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson	

**INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, “PEDRO GONÇALVES TAQUES”, E AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES NO ESTADO DE MATO GROSSO - DNIT, ORLANDO FANAIA MACHADO, DA NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM TREVO NO ENTRONCAMENTO DA BR - 364/163 COM A MT-246.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado, “Pedro Gonçalves Taques”, e ao Senhor Superintende no Estado de Mato Grosso – DNIT, Orlando Fanaia Machado, a necessidade de **CONSTRUÇÃO DE UM TREVO** no entroncamento da BR-364/163 com a MT-246.

#### **JUSTIFICATIVA**

É reconhecido que o agronegócio é uma das mais importantes fontes geradoras de riquezas para o País, sendo opor grande parte do Produto Interno Bruto (PIB) e da mão de obra empregada e exportação e, consequentemente, o Estado de Mato Grosso.

Neste sentido, as BR 163 e a BR 364 são as principais rodovias para se escoar a produção do Centro Oeste brasileiro para os portos de exportação das regiões Sul e Sudeste. A rodovia BR 163 interliga as áreas produtoras do Centro Oeste ao Porto de Paranaguá (PR), enquanto a rodovia BR 364 liga os estados de Mato Grosso e Rondônia ao Porto de Santos (SP).

No entanto, nessas rodovias de acordo com estatísticas da Policia Federal existem trechos que são considerados letais, pois assim como em outras rodovias federais e estaduais de Mato Grosso é grande o número de acidentes.

É o caso dos 65 quilômetros entre o Trevo do Lagarto e o perímetro urbano de Jangada (km 434 e 496) que já tem o apelido de Rodovia da Morte.

Por isso, estamos apresentando esta propositura de Construção de um Trevo no Entroncamento da BR 163 e BR 364 com a MT 246, pois a atual situação em que se encontra esse local o risco de acidentes é real e iminente.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Março de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual